



ATA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, teve início a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, convocada pela Presidente do Conselho, Juliana Ferre Martins Suliano, em razão do recebimento do parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) referente ao Edital nº 01/26/CME. Registraram presença as seguintes conselheiras: **Carla Meire Rodrigues de Campos, Laís Camara da Rocha, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra e Juliana Ferre Martins Suliano.** Aberta a sessão, a Presidente procedeu à leitura e condução da pauta, conforme discriminado a seguir: **Leitura do Ofício nº 171/26/PGM (parecer técnico referente ao Edital nº 01/26/CME):** foi informado que a Procuradoria Geral do Município se manifestou favoravelmente ao referido edital, condicionando sua aprovação à adequação das datas, em virtude de terem sido ultrapassados os prazos inicialmente previstos, em decorrência da demora nas respostas. **Leitura do Ofício nº 150/26/DLN/SME (parecer técnico referente ao Edital nº 01/26/CME):** após a leitura do documento, a Comissão deliberou pelo acatamento das sugestões de correção ortográfica e encaminhamento de ofício-resposta. **Leitura do Ofício nº 12/26/SEPE:** após a devida ciência do conteúdo, a Comissão deliberou pelo encaminhamento do ofício com cópia do edital. **Adequação do cronograma do Edital nº 01/26/CME:** restaram estabelecidas as seguintes datas — período de inscrições: de 06 a 17 de abril; deferimento das candidaturas: 27 de abril; interposição de recursos: de 28 a 30 de abril; publicação dos resultados dos recursos: 04 de maio; e realização da eleição: 06 de maio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e nove minutos, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	<i>Tamires G. de M. Guerra</i>
JULIANA FERRE SULIANO	<i>Juliana F. Suliano</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
LAIS CAMARA DA ROCHA	<i>Lais Camara da Rocha</i>

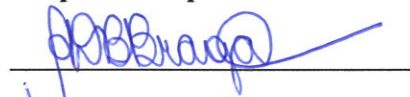


ATA

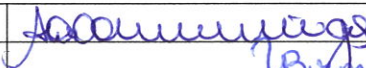
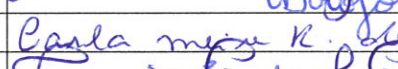
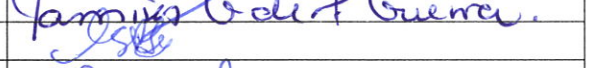
Aos vinte e três dias do mês de março de 2026, às 14h03min, iniciou-se a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estavam presentes as seguintes conselheiras: **Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas.** A presidente iniciou a reunião, com a seguinte pauta: Leitura da ata do dia 18/03: Aprovada após correção de erro de digitação. Leitura do modelo de ofício expedido nº22/CEB/CME/2026, que solicita esclarecimento técnico e diretrizes sobre a EJAI semipresencial em conformidade com a Resolução nº03/26/CEB/CNE: O Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba, por intermédio de sua Câmara de Educação Básica (CEB), no uso de suas atribuições legais e empenhado na correta regulamentação da oferta educacional no âmbito deste sistema de ensino, vem, perante este egrégio Conselho, solicitar esclarecimentos e direcionamentos acerca da modalidade semipresencial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): I. Do Cenário Normativo Observamos um novo ordenamento jurídico-pedagógico estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 3, de abril de 2025, que define em seu Artigo 3º: “I - presencialmente, como a forma principal desta modalidade, sendo facultado aos sistemas de ensino, desde que regulamentada e de forma adicional, a utilização de práticas pedagógicas não presenciais; III - virtualmente, por meio da modalidade Educação a Distância – EaD, exclusivamente na etapa do Ensino Médio, garantindo a oferta de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade presencial; IV - via exames supletivos no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de quinze anos, e Ensino Médio para os maiores de dezoito anos. Parágrafo único. Os momentos não presenciais poderão ser organizados por meio de plataforma on-line ou material didático específico enviado aos estudantes.” Paralelamente, este Conselho Estadual, através da Deliberação CEE nº 411, de 26 de agosto de 2025, dispôs sobre os Centros de Estudos de Jovens e Adultos (CEJA) no formato semipresencial, servindo de baliza para o Poder Público Estadual. II. Do Caso Específico de Mangaratiba No âmbito municipal, vigora a Portaria SMEEL nº 22, de 27 de maio de 2024, que instituiu a Educação de Jovens e Adultos Combinada (EJAC). Tal normativa estabelece, conforme transcrição literal de seus artigos: “Art. 2º A Educação de Jovens e Adultos Combinada - EJAC é a forma de oferta semipresencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: direta e indireta, com o objetivo de atender os estudantes que necessitam de flexibilidade para o acesso e a continuidade dos estudos.” “Art. 3º Na EJAC, a carga horária direta será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências, retirada de módulo e avaliação, e carga horária indireta, de no

máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para Educação de Jovens e Adultos, para execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente." III. Do Pleito Diante da divergência aparente entre os percentuais de carga horária presencial (direta) estabelecidos na norma federal (que menciona 50% para EAD no Ensino Médio e a presencialidade como forma principal do Ensino Fundamental) e a norma municipal (que fixa o mínimo de 30% para a carga direta), este Conselho Municipal busca orientação sobre: 1.A compatibilidade da estrutura de 30% de carga horária direta (presencial) da EJAC frente às novas diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 3/2025. 2. O entendimento deste CEE/RJ quanto à aplicação da Deliberação nº 411/2025 para os regimes municipais que buscam regime de colaboração. 3.Orientações para a elaboração de uma Deliberação Municipal que garanta segurança jurídica à Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba na oferta da EJA semipresencial. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 13h52min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	
Rachel Martins Barral	



ATA

Aos dezanove dias do mês de março de 2026, às 15h59, iniciou-se a reunião extraordinária da CPLN – Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Estavam presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Licila Dantas Sales da Fonseca, Célia Maria de Almeida, Juliana Ferre Martins Suliano, Leandro José dos Santos Silva e Laís Câmara da Rocha.** A presidente iniciou a reunião com a seguinte pauta: **leitura da ata do dia 11/03/2026**, a qual foi aprovada; **leitura do Ofício Recebido nº 334/SME/26**, referente à resposta ao Ofício nº 21/CME/25; **leitura do Ofício nº 33/SME/26**, referente à resposta ao Ofício nº 20/CME/26. Na sequência, foi realizada a **leitura dos Ofícios Expedidos: nº 15/CME/26**, reiterando a solicitação de listagem da data de corte; **nº 16/CME/26**, encaminhado à Cybelle, solicitando complementação de resposta; e **nº 20/CME/26**, que solicita a condução dos alunos às séries adequadas, de acordo com a data de corte. Em relação à data de corte, no que se refere às unidades CEIM Professora Sara Câmara da Rocha, CEIM Frei Afonso Jorge Braga, CEIM Santa Justina, CEIM Daise Maria Pires dos Santos e CEIM Aarão de Moura Brito Filho, conforme o Ofício nº 334/SME/26, a listagem enviada pelas unidades apresentava erro de digitação. Ressalta-se, contudo, que os alunos estão matriculados nas séries adequadas, de acordo com a data de corte. Quanto às demais unidades: E.M. Maria Helena Ferrazani: aluna Y. O. S., retida por falta; E.M. Glauber dos Santos Borges: aluna M. J. C. dos S., retida por falta; E.M. Diogo Martins: E. V. B. N., data de nascimento 08/04/2018, matriculada no 1º ano, devendo estar no 2º ano; I. M., data de nascimento 16/10/2017, matriculada no 1º ano, devendo estar no 2º ano; B. C., data de nascimento 29/04/2017, matriculado no 1º ano, devendo estar no 3º ano; E.M. Presidente Castelo Branco: R. S. S., data de nascimento 16/03/2019, matriculado no 1º ano, devendo estar no 2º ano; A. T. F. V., data de nascimento 24/01/2019, matriculado no 1º ano, devendo estar no 2º ano. O colegiado deliberou pelo encaminhamento da listagem de alunos reprovados da unidade supracitada para análise da CEB (Câmara de Educação Básica), em razão do elevado índice de reprovação. Deliberou-se também pela reiteração dos ofícios solicitando a listagem de data de corte das unidades CEMU II, Creche Pinguinho de Gente, E.M. Raul Werneck, E.M. Antônio Cordeiro Portugal e E.M. Levy Miranda. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 16h59.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	<i>Licila Dantas Sales da Fonseca</i>
Juliana Ferre Suliano	<i>Juliana Ferre Suliano</i>
Célia \Maria de Almeida	<i>Célia \Maria de Almeida</i>
Leandro José dos Santos Silva	<i>Leandro José dos Santos Silva</i>
Laís Câmara da Rocha	<i>Laís Câmara da Rocha</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



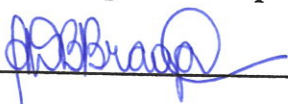
ATA

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, às 14h13min, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Estavam presentes as seguintes conselheiras: **Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Laís Câmara da Rocha, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Juliana Ferre Martins Suliano, Adriana das Dores Domingos de Castro, Célia Maria de Almeida e Leandro José dos Santos Silva.** A presidente iniciou a reunião passando a palavra à equipe da Educação, composta pela professora Elaine Gonçalves (Diretoria de Ensino), pelo professor Daniel Martinez e pela professora Maria das Graças Martins (Diretoria de Projetos Educacionais e Diversidade), para a apresentação do novo modelo de aplicação de currículo. A professora Elaine iniciou a apresentação expondo a matriz, que discorre sobre a aplicação do currículo e a consolidação das habilidades de todos os componentes de forma integrada e interdisciplinar, com o objetivo de assegurar que a abordagem tenha o foco e o aprofundamento necessários nas disciplinas em questão, garantindo a cobertura curricular e o desenvolvimento específico de suas habilidades. Com essa nova orientação, muitos gestores escolares de Escolas de Tempo Integral apresentaram dificuldades para organizar o quadro de horários, levando a equipe da Secretaria a criar modelos de quadros de horário que deverão ser adaptados pelas equipes das unidades. Em seguida, a professora Maria apresentou a fundamentação da implantação da Educação em Tempo Integral (ETI), com base na Constituição Federal de 1988, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no Plano Nacional de Educação, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Lei nº 14.640/2023 e nas resoluções do CNE/CEB. A professora informou que, de 2019 a 2025, Mangaratiba trabalha a ETI com macrocampos desenvolvidos por meio de objetivos, e que tudo deve estar alinhado às dez diretrizes da BNCC. Foram sugeridos para as oficinas os seguintes temas: cidadania, civismo e cultura de paz; multiculturalidade, território, cultura e patrimônio; corpo, movimento e lazer; tecnologia e cultura digital; projeto de vida e protagonismo juvenil; e fortalecimento da aprendizagem.

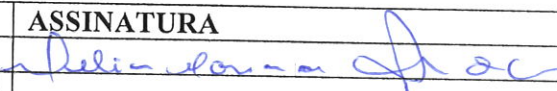
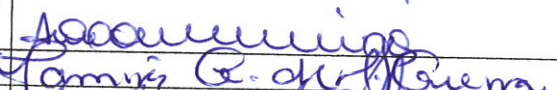
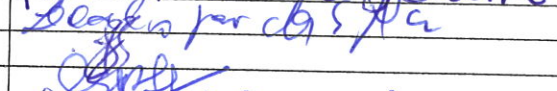
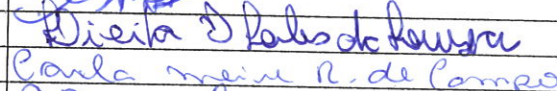
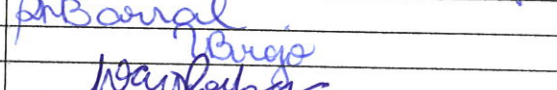
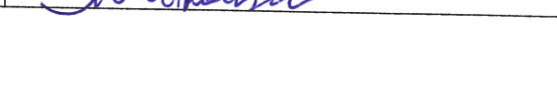
A diferença é que, a partir deste ano, a SME (Secretaria Municipal de Educação) passou a exigir que todos os macrocampos sejam trabalhados em todas as unidades, não ficando mais a critério da equipe gestora optar pelo macrocampo que julgar mais conveniente, tornando o currículo uniforme em todas as unidades do município.

Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 15h47min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

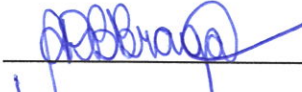
CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
CELIA MARIA DE ALMEIDA	
ADRAIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA B. AYRES DO NASCIMENTO	
LAIS CAMARA DA ROCHA	



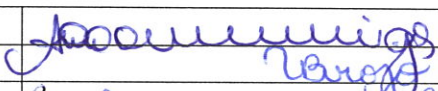
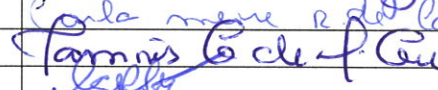
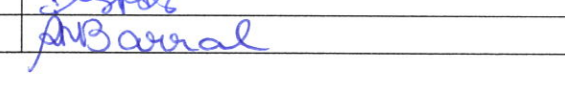
ATA

Aos dezoito dias do mês de março de 2026, às 16h03min, iniciou-se a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estavam presentes as seguintes conselheiras: Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas. A presidente iniciou a reunião, fazendo uma introdução sobre a motivação que levou à escolha da pauta, destacando a necessidade do estudo das portarias em vigor da SME que normatizam a EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos), tendo em vista que, com a publicação da Resolução nº 03/25/CEB/CNE, que extingue o Ensino Fundamental na EJA na modalidade EAD, as mesmas encontram-se em desacordo com a legislação vigente. A SME (Secretaria Municipal de Educação), em atenção à solicitação desta Câmara, encaminhou as seguintes portarias: nº 39/24/SMEEL, nº 22/24/SMEEL e nº 02/25/SMEEL. A presidente destacou que a Portaria nº 02/25 trata do Polo CEJAM-Gamboá, da mesma forma que o CEJAM Prof.ª Andrea Félix, ambos na modalidade semipresencial. As conselheiras realizaram o estudo das portarias e, após debate, definiram iniciar a construção de uma deliberação da CEB/CME para regulamentar a EJA em Mangaratiba. A presidente convocou reunião extraordinária para o dia 23/03, às 13h. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 16h55min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

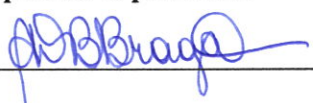
Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	
Rachel Martins Barral	



ATA

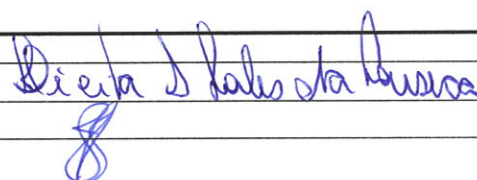
Aos onze dias do mês de março de 2026, às 16h09, iniciou-se a reunião ordinária da CPLN – Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Estavam presentes as seguintes conselheiras: **Licila Dantas Sales da Fonseca, Célia Maria de Almeida, Juliana Ferre Martins Suliano e Laís Câmara da Rocha.** A conselheira Juliana Ferre Martins Suliano iniciou a reunião, assumindo provisoriamente a presidência da Câmara, devido à ausência do conselheiro **Leandro José dos Santos Silva**, com a seguinte pauta: **Leitura da ata do dia 11/02/2026** – aprovada. **Data de corte** – O colegiado fez a conferência dos ofícios recebidos, observando que: As unidades de ensino E.M. Raul Werneck, E.M. Ed. Especial Emanuella Ribeiro de Souza, E.M. Levy Miranda, E.M. Adalberto Pereira Pinto, E.M. Antônio Cordeiro, Creche Pinguinho de Gente, CEMU 2 e Centro Educacional Delmiro Cabral não enviaram resposta sobre a data de corte; As unidades CEIM Professora Cybele R. J. Ruzzy e CEIM Nilton Xavier encaminharam com erro. Em seguida, iniciou-se a conferência das demais unidades, com as seguintes observações: E.M. Maria Augusta Lopes: Aluno: J.C.C.S.C., matriculado no primeiro ano, deveria estar no segundo ano; Aluna A.S.M.R., matriculada no primeiro ano, deveria estar no segundo ano. Centro Educacional REBRAL: Alunos A.S.C.N., B.S.B.B., D.R.A.V., D.L.G.S., E.F.R., E.V.S.P., G.S.C., G.D.S.C., H.A.M., H.V.N.O., M.B.O., M.S.M., R.A.S.H., S.M.S. e V.V.L., matriculados no I5, deveriam estar no I4. CEIM Professora Sara Câmara da Rocha: Aluno B.O.G., matriculado no I2C, deveria estar no I1; Aluno J.M.S.F., matriculado no I4B, deveria estar no I3; Aluna E.S.R.A., matriculada I5b, deveria estar matriculada no I4. E.M. Maria Helena Ferrazani: Aluna A.Y.O.S., matriculada no primeiro ano, deveria estar no segundo ano. CEIM Santa Justina: Aluno A.R.O., matriculado no I3, deveria estar no I2. CEIM Frei Afonso Jorge Braga: Aluno B.S.S., matriculado no I1, deveria estar no I2. E.M. Glauber dos Santos Borges: Aluno M.J.C.S., matriculado no primeiro ano, deveria estar no segundo ano. CEIM Daise Maria Pires dos Santos: Aluno T.R.A., matriculado no I2, deveria estar no I3. CEIM Aarão de Moura Brito Filho: Aluno M.M.S., matriculado no I3, deveria estar no I2. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 17h49.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	

Leandro José dos Santos Silva	Falta
Laís Câmara da Rocha	<i>Leandro</i>
Célia Maria de Almeida	<i>Faltou - foi - a Jsc</i>

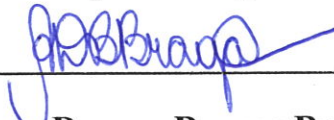


ATA

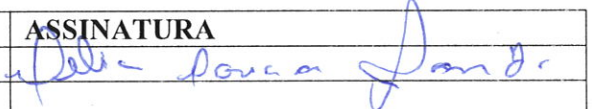
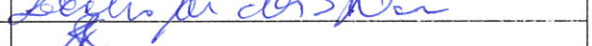
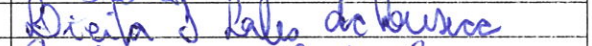
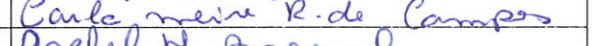
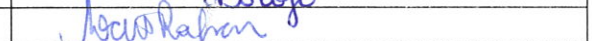
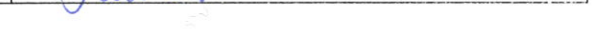
Aos quatro dias do mês de março de 2026, às 16h05min, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estavam presentes as seguintes conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, JULIANA FERRE MARTINS SULIANO, ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO, CELIA MARIA DE ALMEIDA e LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA.** A presidente iniciou a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata do dia 26/02:** que foi aprovada. **Leitura do Ofício nº 239/26/CME:** a presidente fez a leitura para dar ciência ao colegiado de que se trata de resposta ao Ofício Expedido nº 08/26/CME, que solicita as portarias que normatizam o CEJAM. Em seguida, a presidente encaminhou o ofício à Câmara de Educação Básica. **Leitura do Ofício nº 09/26/CME:** a presidente fez a leitura para ciência do colegiado. O ofício refere-se ao agendamento do Centro Cultural Professor Cary Cavalcanti para reunião de organização do Seminário EJAI, informando que o local não estará disponível na data solicitada. O colegiado elegeu a Comissão Organizadora do Seminário, composta por: Juliana, Leandro, Tamires, Taís e Rachel. **Leitura do Ofício Expedido nº 11/26/CME:** resposta ao Ofício Recebido nº 08/26/SEPE-Mangaratiba, referente ao protesto do sindicato contra a Portaria nº 51/2025, que trata da redução de carga horária no segundo segmento da Rede Pública Municipal. **Leitura da denúncia recebida:** a presidente fez a leitura, tratando-se de responsáveis por alunos laudados com Transtorno do Espectro Autista que ficaram sem acompanhamento de Profissional de Apoio Escolar. O colegiado deliberou por encaminhar ofício à SME solicitando esclarecimentos sobre os fatos e quais medidas serão tomadas para resolver a questão, visto tratar-se de direito constitucional, devendo ser adotadas providências em caráter de urgência. **Questionamento da conselheira Licila sobre a autonomia do professor regente de classe e o quadro de horários das disciplinas:** a conselheira Tamires fez a leitura da CI nº 10/26/SME, que foi encaminhada aos gestores. No documento consta a garantia do horário de

planejamento dos professores, bem como a flexibilidade para a elaboração do quadro de horários das unidades pelos professores e equipe gestora. A presidente sugeriu que fosse encaminhado ofício à SME solicitando esclarecimentos quanto aos fatos supracitados. A conselheira Laís sugeriu que fosse encaminhado convite para que a SME apresente a matéria em reunião. O colegiado deliberou por seguir a sugestão da conselheira Laís. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 21min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
CELIA MARIA DE ALMEIDA	
ADRAIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA B. AYRES DO NASCIMENTO	
LAIS CAMARA DA ROCHA	